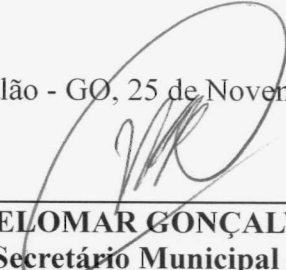


DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão (GO), Velomar Gonçalves Rios, tendo em vista a justificativa apresentada no Ato de Dispensa de Licitação e demais documentos que instruem os autos, sobre a **Aquisição de Medicamento para atender a Sentença Judicial de Anna Victoria Andre**, com dispensa de licitação, fulcrada no art. 24, V da Lei 8.666/93, direto com a Empresa **Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.921.908/0001-21, localizada na Rua 3, n.º 975, St. Morais, Cep.: 74.620-385, na Cidade Goiânia, Estado de Goiás, **no valor de R\$ 2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais)**, RESOLVE RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8666/93.

Catalão - GO, 25 de Novembro de 2021.



VELOMAR GONÇALVES RIOS
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde